

1 Formulário Principal

1.1 Geral

1.1.1 Identificação do concorrente ou membros do agrupamento concorrente *



Exotikvalor - Engenharia e Ambiente Lda
Empreiteiros Gerais
NIF: 510388558

1.1.2 Prazo de execução dos trabalhos / obra *

5 Dia

1.1.3 Código da Proposta (Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015)

0.0

[Este campo está a ser preenchido de forma automática de acordo com as regras do BASE.](#)

1.1.4 Valor total da proposta *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

6.150,00 Euro

1.1.5 Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Empresa

Percentagem de Participação (%) Valor



Exotikvalor - Engenharia e Ambiente Lda
Empreiteiros Gerais
NIF: 510388558

100

Euro

1.2 Confirmo que os dados acima estão corretos e refletem o conteúdo da minha proposta. *

Concordo. Discordo.

1 Questionário

1.1 Articulado da Consulta *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Preço Total
6.150,00 EUR

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	PAVIMENTAÇÃO					
1.1		Escarificação de pavimentos existentes em betão betuminoso ou semi-penetração betuminosa, numa espessura média de 10 cm, incluindo reperfilamento para formação de base, regularização e compactação.	500,00	M2	2,10	1.050,00
1.2		Fornecimento e aplicação de pavimento em semi-penetração betuminosa com brita 20/40 mm, na espessura de 8 cm após recalque, rega com 4,0 kg/m2 de betume 160/220 e revestimento com brita 14/20 mm, incluindo limpeza de inertes e todos os materiais e trabalhos necessários à sua correta execução.	500,00	M2	5,97	2.985,00
1.3		Fornecimento e aplicação de rega de selagem com 1,5 kg/m2 de betume 160/220 e revestimento com gravilha fina 2/6 mm necessária para cobrir completamente o betume.	500,00	M2	4,23	2.115,00

DECLARAÇÃO – ANEXO I

(a que se refere a alínea a) n.º1 do Art.º 57.º do decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualmente em vigor)

1 - Lurdes Carminda Oliveira Cerqueira Nunes, Cartão de cidadão n.º10835661, com morada na rua da Coelheira n.º 460, freguesia da Feitosa do concelho de Ponte de Lima, na qualidade de representante legal da firma EXOTIKVALOR ENGENHARIA E AMBIENTE LDA Contribuinte n.º 510 388 558 e sede na rua do Olhinho, n.º 81, freguesia de S.Pedro de Arcos do concelho de Ponte de Lima, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento **"Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Pavimentação de troço do caminho dos Cavaleiros em Campos"**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- 1.a) Declaração Anexo I;
- 1.b) Nota Justificativa do preço proposto;
- 1.c) Lista de Preços Unitários;
- 1.d1) Esquema em Diagrama do faseamento da obra;
- 1.d2) Plano de Mão-de-Obra;
- 1.d3) Plano de Equipamentos;
- 1.d4) Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro;
- 1.e) Memória descritiva e justificativa;
- 1.f) Declaração Trabalhos por Subcategoria;

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar a execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional;

c) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;

d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;

e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;

f) Tenham sido objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória; **(Não objeto de aplicação até á data).**

g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho; (*).

h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;

i) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes;

i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;

ii) Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;

iii) Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa a Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/ CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa a prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

* - Onde se lê *n.º 1 do artigo 627.º* deve ler-se *n.º 2 do artigo 562.º* conforme CIRCULAR INFORMATIVA Nº 02/InCI/2013

j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação a entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação de direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação a entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Ponte de Lima, 05 de Janeiro de 2018

EXOTIKVALOR
R -
ENGENHARIA
E
AMBIENTE
LDA

Assinado de forma digital por
EXOTIKVALOR -
ENGENHARIA E AMBIENTE
LDA
DN: cn=EXOTIKVALOR -
ENGENHARIA E AMBIENTE
LDA, c=PT, ou=Certificate
Profile - Qualified Certificate -
Representative,
email=exotikvalor@sapo.pt
Dados: 2018.01.05 10:24:02
Z

NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

1 – INTRODUÇÃO

Pretende-se com a presente nota, justificar o preço proposto para a execução da empreitada designada por **“Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Pavimentação de troço do caminho dos Cavaleiros em Campos”**

O preço total proposto, para a execução da empreitada, resulta do somatório dos produtos dos preços unitários pelas quantidades de trabalho na lista que integra a proposta.

Os preços compostos finais resultam de um estudo exaustivo que a seguir se enumera:

1 – Estudo individual e autónomo de cada preço unitário que pondera os custos de mão-de-obra, equipamentos e materiais, e os rendimentos de produção estimados, sendo estes últimos demonstrados na articulação do plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamentos, fruto da recolha de dados e tratamento da informação em obras realizadas.

2 – Estudo individual e global de todos os preços unitários e da proposta no seu todo que pondera as capacidades económico-financeira e técnica, disponibilidade de fornecedores e subempreiteiros, custos indirectos e de estaleiro, análise do processo de concurso e do local de execução da obra, localização geográfica, obras em carteira, conjuntura, lucro e estratégia empresarial.

2 – CAPACIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA

A demonstração de resultados e os balanços da empresa, atestam a boa capacidade económica e financeira, o que se reflecte na saúde da empresa em todas as fases do processo produtivo.

O plano estratégico da empresa passa por cumprir os prazos de pagamento contratados com fornecedores e subempreiteiros, o que se traduz numa grande capacidade negocial, obtendo assim preços competitivos.

No caso particular desta empreitada, as boas práticas comerciais praticadas, a que se junta os pagamentos efectuados dentro dos prazos contratados, permitem a consideração de preços sem inclusão de sobrecustos relacionados com encargos financeiros, o que nos permite tornar a proposta apresentada mais competitiva.

3 – MEIOS HUMANOS

A empresa integra nos seus quadros profissionais de produção motivados, qualificados e competentes, capazes de retirar o máximo rendimento dos equipamentos disponíveis, o que associado à experiência consolidada, se traduz em desempenhos e rendibilidades acima da média.

A mão-de-obra que integra os quadros da empresa, bem como a resultante da contratação de subempreiteiros, apresenta-se como mão-de-obra local preferencialmente tornando-se economicamente mais vantajoso, sendo a mesma adaptada aos métodos de formação e qualificação exigidos na empresa e compatível com o nosso sistema de garantia de qualidade.

A equipa técnica a afectar á referida empreitada tem formação académica e profissional relevante sendo experiente e dinâmica o que lhe confere a capacidade em todas as fases do processo produtivo, de propor as melhores e mais eficientes soluções técnicas e construtivas.

A administração da empresa tem grande capacidade de gestão, sendo rigorosa e exigente, galvaniza as capacidades humanas e fomenta a valorização e formação profissional.

4 – MEIOS MECÂNICOS

Todos os equipamentos declarados no plano de equipamentos para a obra são propriedade da empresa, não se prevendo nesta fase o recurso a aluguer ou aquisição de outros equipamentos.

È da política da empresa adquirir equipamentos fiáveis e produtivos existentes no mercado mantendo-o apenas durante o tempo de vida útil recomendado pelo fornecedor.

As manutenções e reparações relevantes são efectuadas em oficina da marca, sendo aquelas menos complexas realizadas nas nossas instalações por pessoal habilitado pertencente ao quadro da empresa.

Neste contexto podemos afirmar que os equipamentos disponibilizados pela empresa apresentam avarias pouco frequentes conseguindo-se por isso elevados rendimentos em continuidade.

O facto de a empresa possuir meios de transporte próprios possibilita transportar materiais e equipamentos sem atrasos, possibilitando o andamento dos trabalhos sem interrupções.

5 – MATERIAIS

Os principais materiais a incorporar na obra são adquiridos no mercado local reduzindo as distâncias de transporte até ao local da obra a preços extremamente competitivos atendendo às já referidas políticas de pagamento a fornecedores dentro dos prazos estabelecidos.

6 – FORNECEDORES – SUBEMPREENTEIROS

A imagem que a empresa beneficia, permite transmitir ao mercado confiança e facilita a gestão da carteira de fornecedores e subempreiteiros, fidelizados e sempre disponíveis, beneficiando alguns de relações comerciais consolidadas ao longo de muitos anos.

A negociação de preços com fornecedores e subempreiteiros são sempre os mais baixos do mercado pois beneficiam de descontos elevados devido á pontualidade do pagamento.

7 – PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução de todos os trabalhos que constituem esta empreitada é de **5 dias** contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362º do CCP.

Estando o prazo de execução apresentado justificado no programa de trabalhos, memória descritiva e na presente nota justificativa.

8 – ESTRATÉGIA EMPRESARIAL

Por questões que se prendem com a estratégia da empresa nomeadamente na continuidade de expansão da empresa, foram também considerados de especial relevância os seguintes factores:

- conjuntura actual do mercado e sua previsão a curto médio prazo;
- gestão da carteira de obras e fornecimentos;
- optimização e valorização dos meios humanos e mecânicos;
- ponderação da margem de lucro.

9 – PLANEAMENTO E PROGRAMAÇÃO DA EMPREITADA

Tendo por base a caracterização da empreitada o planeamento e a programação da empreitada resultou da análise criteriosa do processo de concurso através da perfeita interpretação do projecto e da definição precisa da natureza e quantidade dos trabalhos, de modo a articularem-se os preços de acordo com o resultado da análise.

É também relevante a visita atenta efectuada ao local de execução dos trabalhos de modo a caracterizar e definir as acessibilidades, locais de estaleiro, locais de fontes de energia e água, intensidade do tráfego e outros factores que afectam a formação dos preços.

10 – CONCLUSÃO

Pelo exposto e demonstrando a interligação conseguida entre os vários factores que concorrem para o preço da proposta pensamos ter conseguido a melhor relação preço/qualidade possível.

Ponte de Lima, 05 de Janeiro de 2018

EXOTIKVAL
OR -
ENGENHARIA E
AMBIENTE
LDA

Assinado de forma digital por:
EXOTIKVALOR -
ENGENHARIA E AMBIENTE
LDA
DN: cn=EXOTIKVALOR -
ENGENHARIA E AMBIENTE
LDA, o=PT, ou=Certificado
Profile - Qualified Certificate -
Representativa,
email=exotikvalor@sapo.pt
Dados: 2018 01 05 10:32:22 Z

Requerente: Município de Vila Nova de Cerveira
Obra: Beneficiação e conservação da rede viária municipal - Pavimentação de troço do caminho dos Cavaleiros, em Campos

Ref.º 00132017_1

Data: 05-01-2018

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	P. UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
1	Pavimentação					
1.1	Escarificação de pavimentos existentes em betão betuminoso ou semi-penetração betuminosa, numa espessura média de 10 cm, incluindo reperfilamento para formação de base, regularização e compactação.	m2	500,00	2,10 €	1.050,00 €	
1.2	Fornecimento e aplicação de pavimento em semi-penetração betuminosa com brita 20/40 mm, na espessura de 8 cm após recalque, rega com 4,0 kg/m2 de betume 160/220 e revestimento com brita 14/20 mm, incluindo limpeza de inertes e todos os materiais e trabalhos necessários à sua correta execução.	m2	500,00	5,97 €	2.985,00 €	
1.3	Fornecimento e aplicação de rega de selagem com 1,5 kg/m2 de betume 160/220 e revestimento com gravilha fina 2/6 mm necessária para cobrir completamente o betume.	m2	500,00	4,23 €	2.115,00 €	
TOTAL 1						6.150,00 €
TOTAL EMPREITADA						6.150,00 €

Ao valor total acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor

Requerente: Município de Vila Nova de Cerveira
Obra: Beneficiação e conservação da rede viária municipal - Pavimentação de troço do caminho dos Cavaleiros, em Campos

Ref.º 00132017_1

Data: 05-01-2018

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	P. UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
RESUMO						
1	Pavimentação					
				TOTAL 1		6.150,00 €
TOTAL EMPREITADA						6.150,00 €

Ao valor total acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor

EXOTIKVALOR -
ENGENHARIA E AMBIENTE
LDA
Assinado de forma digital por
EXOTIKVALOR -
ENGENHARIA E AMBIENTE
LDA
DN: cn=EXOTIKVALOR -
ENGENHARIA E AMBIENTE
LDA, c=PT, ou=Certificado
Pública - Qualificação Nome -
Representativa,
email=exotikvalor@exco.pt
Date: 2018.01.05 12:19:43 Z



EXOTIKVALOR
ENGENHARIA E AMBIENTE

REQUERENTE: Município de Vila Nova de Cerveira

OBRA: Pavimentação de troço do caminho dos Cavaleiros, em Campos.

PLANO DE MÃO DE OBRA

Atestado de Içama e Içami por
ENGENHARIA E AMBIENTE
DA
EXOTIKVALOR -
ENGENHARIA E AMBIENTE
LDA
Praça - Duarte Cordeiro -
1000-000 Vila Nova de Cerveira -
Distrito de Vila Rica - Portugal
Data: 2018.01.05 11:12:51

ID	Grupo de Recursos	Artigo	Nome da Tarefa	Duração (dias úteis)	Início da Tarefa	Conclusão da Tarefa	M	S
1	MO/E		Pavimentação de troço do caminho dos Cavaleiros, em Campos	4 dias	14-02-18	19-02-18	5	1
	MO		Diretor de Obra		14-02-18	19-02-18		1
	MO		Encarregado Geral		14-02-18	19-02-18		1
	MO		Coordenador do Sistema de Gestão de Qualidade		14-02-18	19-02-18		1
	MO		Motorista		14-02-18	19-02-18		1
3	MO/E	1	Pavimentação	3 dias	15-02-18	19-02-18		1
	MO		Motorista		15-02-18	19-02-18		3
	MO		Manobrador de Máquinas		15-02-18	19-02-18		4
	MO		Oficial		15-02-18	19-02-18		3
	MO		Servente		15-02-18	19-02-18		2

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 dias, contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362.º do CCP.

PLANO DE MÃO DE OBRA

EMPREGADA: Beneficiação e conservação da rede viária municipal - Pavimentação de troço do caminho dos Cavaleiros, em Campos

REQUERENTE: Município de Vila Nova de Cerveira

LOCAL: Campos, Vila Nova de Cerveira

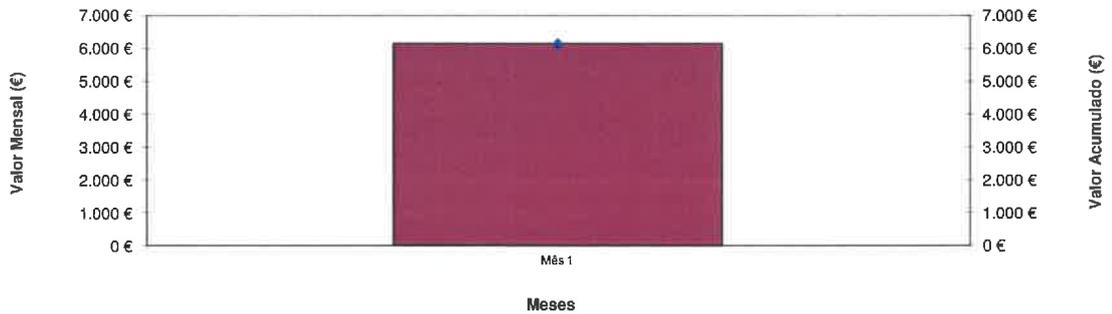
DATA: 05-01-2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 Dias

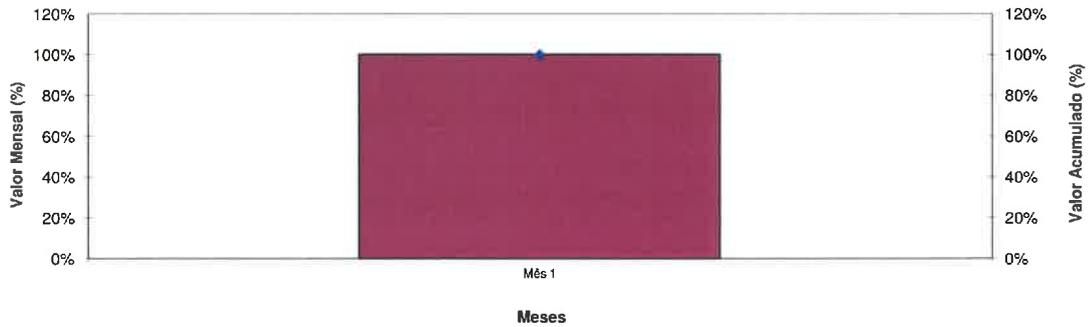
PLANO DE PAGAMENTOS

Meses	Valores(euros)		Percentagens	
	Plano de Pagamentos	Acumulados	Plano de Pagamentos	Acumulados
Mês 1	6.150,00 €	6.150,00 €	100,00%	100,00%

PLANO DE PAGAMENTOS(Valores)



PLANO DE PAGAMENTOS(Percentagens)



MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1- INTRODUÇÃO

Pretende-se com a presente memória descritiva e justificativa da empreitada designada por "**Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Pavimentação de troço do caminho dos Cavaleiros, em Campos**", justificar e explicitar as diversas fases e aspectos de construção demonstrando a sua compatibilidade com a realização dos trabalhos de acordo com a sequência prevista no programa de trabalhos.

Na elaboração tanto do plano de trabalhos como dos planos de mão-de-obra e equipamentos foram levados em consideração o cumprimento do prazo da empreitada e plano de segurança e saúde, os padrões de qualidade exigidos, o respeito pelo meio ambiente envolvente e o controlo dos custos finais da empreitada.

2 – DESCRIÇÃO DA EMPREITADA

A presente empreitada designada por "**Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Pavimentação de troço do caminho dos Cavaleiros, em Campos**" consiste em trabalhos de pavimentação..

Proceder-se-á, seguidamente à descrição dos diversos meios a empregar e dos principais trabalhos a desenvolver, com o grau de desenvolvimento inerente a esta fase de modo a tornar possível a apreciação da presente proposta, quer em termos técnicos de execução, quer em termos de garantia de qualidade.

Além das frentes de trabalho a empregar, serão definidas as equipas de pessoal especializado e outros, bem como equipamento a disponibilizar aos responsáveis das diversas frentes, consoante as tarefas a desenvolver e os ritmos pretendidos.

Para execução desta empreitada consideraram-se os seguintes trabalhos:

- Escarificação de pavimentos
- Pavimentação;
-

3 – PLANO DE TRABALHOS

Em concordância com o indicado no programa de procedimento, o plano de trabalhos apresentado é constituído pelos seguintes elementos:

- **Plano de Trabalhos**, sob a forma de diagrama de Gantt, com a discriminação das tarefas consideradas como mais convenientes para apreciação quer do andamento dos trabalhos constituintes da empreitada, quer das relações de sucessão entre eles, originadas ora por correlações físicas, ora por correlações logísticas de aproveitamento de mão-de-obra e de equipamentos. São igualmente expressos os grandes agrupamentos de obras ou de trabalhos sequenciais que dão origem à filosofia geral de organização da empreitada. A parte gráfica do cronograma físico em questão é apresentada em semanas.

- **Plano de Mão-de-obra**, em que se discriminam as quantidades médias de mão-de-obra por categorias, as quantidades médias de pessoal presente na obra, ou afecto à mesma mas não permanente. Todo o pessoal indicado pode pertencer ao quadro permanente ou eventual da empresa ou pertencer a subempreiteiros ou tarefeiros a utilizar para a execução da empreitada. Em anexo consta o mapa de mão-de-obra adequado ao volume da obra a executar, com o respectivo escalonamento ao longo do prazo desta.

- **Plano de Equipamentos**, discriminado por tipos e quantidades médias de equipamentos necessários para a execução da empreitada. Os equipamentos poderão pertencer tanto à empresa ou serem propositadamente alugados sempre que necessário. Poderão, ainda, pertencer aos subempreiteiros contratados especificamente para a realização de tais tarefas. Em anexo consta uma lista com o principal equipamento, que se considera necessário para a execução desta empreitada, seguindo o respectivo escalonamento ao longo do prazo da obra.

- **Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro**, onde se representam os pagamentos mensais e acumulados ao longo do prazo da obra, em correspondência com a programação da empreitada.

4 – MEIOS HUMANOS E TÉCNICOS

A Exotikvalor, Engenharia e Ambiente Lda. é uma empresa da região com trabalhos executados nas áreas da obra posta a concurso. Por este motivo reúne as potencialidades que lhe advém da capacidade técnica, do conhecimento do mercado, dos seus técnicos e da capacidade económica e operacional das empresas, que lhe permite ultrapassar situações que em outros casos seriam difíceis, beneficiando da capacidade económica, experiência, possibilidade de mobilizar equipamentos e matérias e ainda de uma prática evoluída de Gestão de Qualidade Total e de Segurança, que são encaradas como prioritárias.

Estando a Exotikvalor, Engenharia e Ambiente Lda. ciente que o sucesso de qualquer obra assenta no seu estudo e planeamento, na escolha das técnicas de construção mais adequadas a cada fase da obra, na gestão, preparação e coordenação de todo o pessoal interveniente assim como do equipamento a utilizar, serão destacados para a obra posta a concurso um Director Técnico, um responsável pela gestão da segurança em obra e um encarregado geral apoiado pelos departamentos de orçamentação, compras e de contabilidade.

O Director Técnico com qualificação e experiência exigidas para este tipo de empreitada terá a responsabilidade de:

- Garantir que os Processos/Procedimentos relativos à Produção sejam devidamente implementados em obra;
- Coordenar, fiscalizar e garantir a execução da obra em conformidade com o prescrito no Caderno de Encargos, nas Condições Técnicas Gerais e Especiais e nas Peças Escritas e Desenhadas;
- Colaborar na elaboração e responsabilizar-se pela implementação dos Planos de Melhoria;
- Gerir adequadamente os recursos afectos à obra;
- Assegurar a implementação do Plano da Qualidade da empreitada;
- Gerir a implementação das boas práticas definidas para a Qualidade, Segurança e Ambiente (em particular, a gestão dos resíduos);
- Assegurar a comunicação entre o Dono de Obra, Fiscalização e Empreiteiro.

O responsável pela gestão da segurança em obra terá como principais responsabilidades:

- Preparar e rever toda a documentação relativa ao Plano de Segurança e Saúde (PSS) e garantir o seu cumprimento, após sensibilização de todos os intervenientes para a importância do mesmo;
- Promover e divulgar os conceitos e práticas subjacentes à Gestão da Segurança da Obra e a importância da sua correcta implementação;

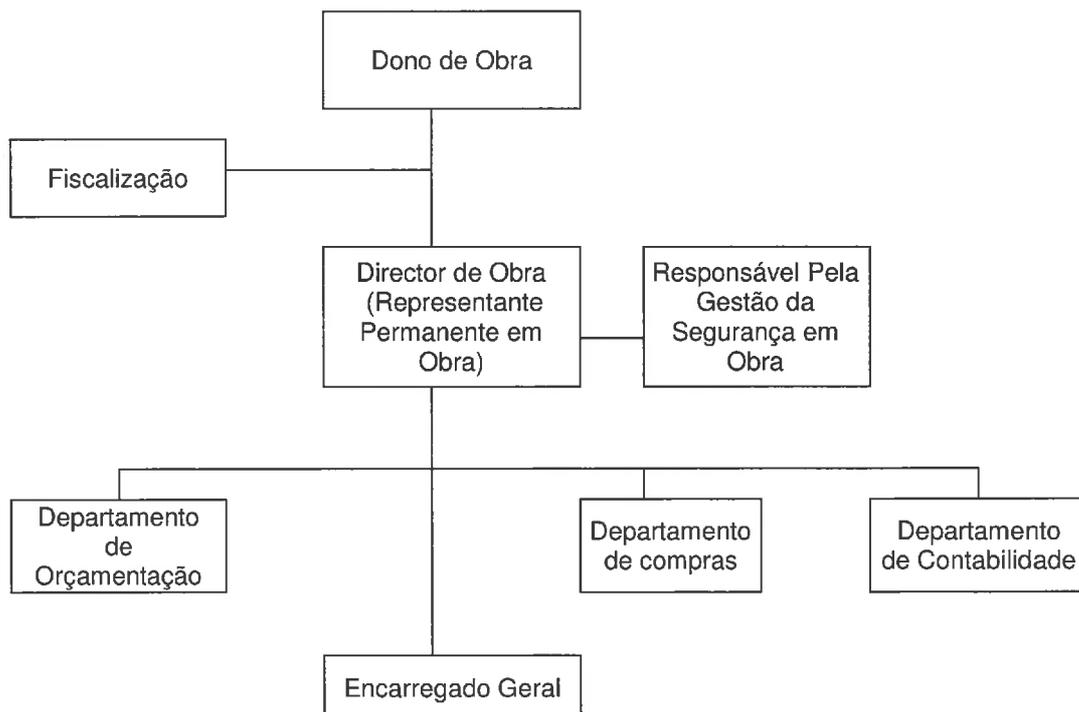
- Garantir que os Processos/Procedimentos relativos à Segurança sejam devidamente implementados em obra.

O encarregado geral será responsável por:

- Orientar, fiscalizar e acompanhar a execução da obra em conformidade com o disposto no caderno de encargos, no projecto, na legislação em vigor e nas boas técnicas de construção;
- Cumprir e fazer cumprir as prescrições de segurança e de higiene e saúde no trabalho definidas no PSS, na legislação e nos procedimentos de gestão de segurança aplicáveis;
- Coordenar as equipas das diversas especialidades em obra;
- Informar o Director de Obra sobre as não conformidades relativas à implementação dos Processos/Procedimentos do Sistema Integrado de Gestão aplicáveis à obra.

Os departamentos de orçamentação, compras e contabilidade ficam responsáveis pelo apoio à execução da empreitada mediante a preparação prévia e planeamento dos trabalhos, quer na sua fase inicial, quer durante o decurso da mesma, o que se traduz numa adequada e atempada resposta às várias situações que se verifiquem durante a sua execução, garantindo-se desta forma a qualidade e o cumprimento de prazos da empreitada.

Junta-se o organograma funcional dos elementos de chefia que serão disponibilizados:



5 - ESTALEIRO

5.1 – Montagem e desmontagem de estaleiro

Esta tarefa compreende a vedação do estaleiro, em chapa ou rede sombra, com perfis galvanizados ou prumos de madeira e a colocação de contentores de serviço. Esta tarefa será a primeira a ser executada de forma a prevenir possíveis acidentes com terceiros.

O estaleiro será mantido sempre de forma organizada e em estado de salubridade adequado. As boas condições de acesso serão sempre garantidas, assim como a circulação dentro do próprio estaleiro, permitindo uma correcta movimentação de pessoas e materiais. Na manutenção do estaleiro, está previsto o controlo das instalações e equipamentos antes da sua entrada em funcionamento, e quando em laboração, será prestada manutenção com intervalos de tempo regulares.

O estaleiro será dividido em 3 zonas distintas:

- Ferramentaria e armazenamento de materiais;
- Zona para colocação de inertes;
- Zona para lixos e escombros – transportados a vazadouro autorizado e devidamente separados para reciclagem sempre que possível.

Estas zonas acompanharão o decorrer da obra sendo desmontadas e substituídas por outras sempre que seja necessário à obra.



Fig. 1 – Execução de vedação do estaleiro

Antes da entrada em obra, será facultado a todos os trabalhadores o plano de segurança e saúde previamente elaborado, sendo estes sensibilizados e informados do seu conteúdo através de acções de formação.

O plano de segurança e saúde será elaborado tendo em conta todas as tarefas a realizar em obra, identificando todos os riscos previsíveis, de modo a combatê-los na sua origem, anulando-os ou limitando os seus efeitos, de forma a garantir um nível máximo de protecção.

Serão adoptadas medidas de prevenção baseadas na avaliação de todos os riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores, dando sempre prioridade aos meios de protecção colectiva em relação às medidas de protecção individual.

Serão adoptadas medidas e dadas instruções que permitam aos trabalhadores, em caso de perigo grave e iminente que não possa ser evitado, cessar a sua actividade ou afastar-se imediatamente do local de trabalho, sem que se possa retomar a actividade enquanto persistir esse perigo, salvo em casos excepcionais e desde que assegurada a protecção adequada.

Em obra, apenas será permitida a presença de trabalhadores com aptidão e formação adequada.

Será feita vigilância adequada da saúde dos trabalhadores em função dos riscos a que se encontram expostos no local de trabalho.

Em matéria de primeiros socorros, de combate a incêndios e de evacuação dos trabalhadores serão estabelecidas e adoptadas medidas de identificação dos trabalhadores responsáveis pela sua aplicação.

Após a execução do plano de segurança este será submetido à aprovação da fiscalização e dono da obra.

Será no estaleiro que se concentrarão todos os equipamentos necessários à execução da empreitada, sendo composto em princípio por:

Equipamentos fixos e permanentes em obra:

- Vedação em painéis metálicos ou rede sombra;
- Equipamento de segurança;
- 1 Contentor Escritório – Fiscalização;
- 1 Contentor Escritório – Empreiteiro;
- 1 Instalação Sanitária para Empreiteiro/Fiscalização;
- 1 Instalação Sanitária para operários;
- 1 Contentor para o armazenamento dos materiais;
- Electricidade;

- Água potável.

Equipamento móvel:

- Andaimes e plataformas elevatórias;
- Retroescavadora;
- Camiões;
- Veículos ligeiros;
- Cilindro ou placas compactadoras;
- Betoneiras;
- Equipamentos de protecção individual;
- Pequena maquinaria;
- Ferramentas diversas.

6 – PROCESSO CONSTRUTIVO

No que diz respeito à execução dos trabalhos a levar a efeito nesta empreitada, a sequência das tarefas encontra-se descrita no plano de trabalhos apresentado em anexo.

Estes trabalhos serão realizados de forma a:

- Diminuir o possível impacto negativo duma obra desta natureza;
- Aumentar a segurança dos trabalhadores da obra;
- Causar o menor impacto na demolição das áreas a intervencionar.

7 – CONTROLO DE QUALIDADE

Será preocupação desta firma estabelecer um programa de controlo de qualidade que garanta a execução dos trabalhos em conformidade com o disposto nas cláusulas do Caderno de Encargos.

Com vista a atingir os objectivos por nós propostos será realizada uma análise detalhada do Caderno de Encargos de forma a determinar com exactidão os requisitos do dono da obra para os trabalhos em questão bem como das suas expectativas relativamente à sua realização.

Esta avaliação, a par com o conhecimento detido acerca das boas práticas construtivas no sector, permitem o estabelecimento do Plano de Controlo da Qualidade a aplicar na obra.

O Plano de Qualidade abrange as áreas dos equipamentos, as instruções de trabalho, a monitorização da execução dos trabalhos, a inspecção e ensaio e o controlo das não conformidades.

O responsável pelo controlo de qualidade dos trabalhos, garantirá os padrões de qualidade definidos nas normas e regulamentos aplicáveis, designadamente a materiais e equipamentos.

Como forma de garantir a qualidade dos trabalhos e materiais serão efectuados durante a obra as seguintes verificações:

- Estudo da composição dos inertes face às características pretendidas;
- Controlo regular da qualidade dos materiais;
- Confirmação de todos os elementos de projecto antes da sua execução;
- Afição dos vários equipamentos a utilizar;
- Realização de ensaios quando necessário.

Pretende-se assim conseguir um conjunto de procedimentos expressos em documentação, com vista a que sendo controlados pelos intervenientes possam depois de aceites, constituírem um dossier do historial e das condições de desenvolvimento da obra, caracterizadora da sua qualidade de construção e dos materiais incorporados.

8 – PLANEAMENTO

A execução da empreitada seguirá o planeamento adoptado nesta fase de concurso, sendo no entanto durante o decorrer da empreitada acompanhado todo o planeamento realizado através de balizamentos parcelares, para que se necessário sejam reforçadas as equipas de trabalhos de forma a garantir a qualidade do trabalho executado e a executar e o cumprimentos dos prazos estabelecidos.

9 – SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DOS TRABALHOS

Considerando as estatísticas relativas à construção civil, podemos constatar que é um dos sectores mais problemáticos em termos de acidentes de trabalho. Assim sendo, consideramos extremamente importante neste tipo de intervenções a salvaguarda, através do plano de segurança e saúde e da sua completa implementação, de todos os trabalhadores e intervenientes da empreitada. A melhor forma de conseguir a sua implementação passa pela formação e informação dos vários intervenientes de todos os riscos passíveis de serem evitados quando adoptadas as medidas apropriadas de segurança. Neste sentido, a equipa técnica de segurança afecta à obra apresentará um conjunto de normas e procedimentos que serão implementados nas diversas frentes de trabalho com base na seguinte metodologia:

- Evitar riscos;
- Avaliar os riscos que não possam ser evitados;
- Substituir o que é perigoso pelo que é isento de risco ou menos perigoso;
- Combater os riscos na origem;
- Planificar a prevenção;
- Adaptar o trabalho ao Homem;
- Atender ao estado de evolução tecnológica;
- Aplicar medidas de protecção colectiva de preferência a medidas de protecção individual
- Formar e informar os trabalhadores

Serão afixados nas instalações e em vários locais da obra, o impresso modelo tipo no qual constarão os números de telefone dos estabelecimentos de saúde, bombeiros e autoridades mais próximos e outros que se considerem relevantes para a obra em questão. De igual modo constará o nome do responsável de segurança e dos percursos previamente estudados para uma rápida chegada dos transportes para sinistrados, de forma a se obter uma rápida intervenção, incluindo a respectiva "Planta de Emergência".

Haverá além dos sinais de proibição e informação, todos aqueles que dizem respeito ao uso obrigatório dos equipamentos de protecção.

Será promovida durante toda a obra a limpeza e arrumação periódica do estaleiro o que além de evitar o que facilita a circulação tanto normal como a de emergência que possa eventualmente vir a ser estabelecida.

Com a colocação da vedação da obra evitar-se-ão a circulação e visão para o interior da obra por parte de pessoas estranhas à mesma, colocando-se à entrada além da sinalização inerente à obra o de "Proibida a entrada a pessoas estranhas".

Todos os equipamentos individuais de protecção, como capacetes, calçado de protecção, óculos, etc., serão verificados e se necessário substituídos.

Sempre que possível será dado prioridade ao equipamento de protecção colectiva em detrimento dos equipamentos de protecção individual.

10 - IMPACTE AMBIENTAL DOS TRABALHOS

Em relação ao impacte ambiental causado pela execução dos trabalhos, importa salientar três grandes áreas de intervenção.

- 1 – Poluição atmosférica, hídrica e dos solos.
- 2 – Poluição Acústica.
- 3 – Poluição Visual

Relativamente à poluição atmosférica e hídrica serão tomadas as devidas precauções em zonas de circulação de forma a diminuir a inevitável poeira causada pela movimentação de viaturas e maquinaria.

A maquinaria utilizada será sujeita a revisões periódicas de forma a limitar ao mínimo possível, todas as emissões de gases poluentes para a atmosfera.

Relativamente à poluição acústica causada pelo constante funcionamento de máquinas, nomeadamente de combustão pneumática será focado no plano de segurança e saúde o uso inevitável de silenciadores e outros equipamentos que permitam reduzir os níveis acústicos pela face exterior da área dos trabalhos aos mínimos impostos pela legislação e acordados pelo dono de obra.

Finalmente, quanto à poluição visual será focado no plano de estaleiro toda a sua redução e os cuidados a ter com a mesma, quer em relação aos materiais a utilizar, quer em relação às cores, de forma a passarem despercebidas ao público em geral.

A limpeza da obra é algo que será cuidado desde a primeira semana de trabalho.

Além deste, outros cuidados que resultem de necessidades pontuais verificadas pelo decorrer da obra, ou mesmo apontadas pela fiscalização ou dono de obra, serão prontamente tratadas de forma a minimizar toda a envolvente ambiental e o seu impacte nas populações vizinhas.

Todos os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas e desenhadas e obedecendo ao estipulado no caderno de encargos. Cumprir-se-ão todas as normas e regulamentos em vigor, bem como as que respeitam à higiene, segurança e saúde, de todo o pessoal afeto à empreitada.

Ponte de Lima, 05 de Janeiro de 2018

EXOTIKVALOR
R -
ENGENHARIA E
AMBIENTE
LDA

Assinado de forma digital por
EXOTIKVALOR -
ENGENHARIA E AMBIENTE
LDA
DN: cn=EXOTIKVALOR -
ENGENHARIA E AMBIENTE
LDA, c=PT, ou=Certificate
Profile - Qualified Certificate
- Representative,
email=exotikvalor@sapo.pt
Dados: 2018.01.05 10:36:51
Z

DECLARAÇÃO

(De acordo com o artigo 60º do Código dos Contratos Públicos)

A firma EXOTIKVALOR – Engenharia e Ambiente Lda Contribuinte n.º 510 388 558 e sede na rua do Olhinho, n.º 81, freguesia de S.Pedro de Arcos do concelho de Ponte de Lima, declara que os preços parciais dos trabalhos que se propõe a executar correspondentes às habilitações contidas nos alvarás, para a empreitada designada por **“Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Pavimentação de troço do caminho dos Cavaleiros, em Campos”** são os seguintes:

Categoria	Subcategoria	Classe	Valor da classe (€)	Valor da proposta (€)	Empresa
2ª Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas	1ª – Vias de circulação rodoviária e aeródromos	1	166.000,00 €	6.150,00 €	Exotikvalor

Ponte de Lima, 05 de Janeiro de 2018

EXOTIKVALOR
R -
ENGENHARIA
E AMBIENTE
LDA

Assinado de forma digital por
EXOTIKVALOR -
ENGENHARIA E AMBIENTE
LDA
DN: cn=EXOTIKVALOR -
ENGENHARIA E AMBIENTE
LDA, c=PT, ou=Certificate
Profile - Qualified Certificate -
Representativa,
email=exotikvalor@sapo.pt
Dados: 2018.01.05 13:05:29 Z



Alvarás de empreiteiro de obras públicas

(O alvará é válido por tempo indeterminado, sem prejuízo do controlo officioso do cumprimento dos requisitos)

Alvará 72005 - PUB

Data de inscrição 02/10/2014

Classe Máxima 1

NIF/NIPC 510388558

Denominação EXOTIKVALOR ENGENHARIA E AMBIENTE LDA

Morada R OLHINHO 81
S PEDRO D´ARCOS
4990-530 ARCOS PTL

Concelho Ponte de Lima

Distrito Viana do Castelo

País PORTUGAL

Telefone 258943008

Fax 258931826

E-mail geral@predilethes.com

HABILITAÇÕES

Descrição	Classe
1ª Categoria - Edifícios e património construído	
1.ª - Estruturas e elementos de betão	1
2.ª - Estruturas metálicas	1
3.ª - Estruturas de madeira	1
4.ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias	1
5.ª - Estuques, pinturas e outros revestimentos	1
6.ª - Carpintarias	1
7.ª - Trabalhos em perfis não estruturais	1
8.ª - Canalizações e condutas em edifícios	1

Descrição	Classe
9. ^a - Instalações sem qualificação específica	1
2.^a Categoria - Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas	
1. ^a - Vias de circulação rodoviária e aeródromos	1
2. ^a - Vias de circulação ferroviária	1
3. ^a - Pontes e viadutos de betão	1
4. ^a - Pontes e viadutos metálicos	1
6. ^a - Saneamento básico	1
8. ^a - Calçamentos	1
9. ^a - Ajardinamentos	1
10. ^a - Infraestruturas de desporto e lazer	1
11. ^a - Sinalização não elétrica e dispositivos de proteção e segurança	1
5.^a Categoria - Outros trabalhos	
1. ^a - Demolições	1
2. ^a - Movimentação de terras	1
5. ^a - Reabilitação de elementos estruturais de betão	1
6. ^a - Paredes de contenção e ancoragens	1
7. ^a - Drenagens e tratamento de taludes	1
8. ^a - Armaduras para betão armado	1
9. ^a - Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas	1
10. ^a - Cofragens	1
11. ^a - Impermeabilizações e isolamentos	1
12. ^a - Andaimos e outras estruturas provisórias	1
13. ^a - Caminhos agrícolas e florestais	1

Impresso a partir do portal do IMPIC, www.impic.pt, em 05/01/2018 13:04